

AEDD – Avaliação Externa do Desempenho Docente
Plano de Calendarização da Observação de Aulas
(GR 120)

Identificação do Avaliado			
Agrupamento			
Situação em que se integra			
Grupo de recrutamento		Contactos tlm / mail	

PROPOSTA PREVISÍVEL DE CALENDARIZAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES DE AULAS A REALIZAR

Nos termos do ponto 4 do Artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, publicado no Diário da República, 1ª Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2012, a observação de aulas corresponde a um período de 180 minutos, num dos dois últimos anos escolares, anteriores ao fim do ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.

	Data	Horário	Ano de escolaridade	Turma	Sala
1.ª Observação					
2.ª Observação					
3.ª Observação					

Estabelecimento de Ensino em que se realiza a Observação de Aulas	
---	--

Nota – O Plano de Calendarização, resultante de mútuo acordo, deve se digitalizado e enviado para os endereços electrónicos do CFCVC, pelo/a avaliado/a.

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Avaliado(a) _____

Data ____ / ____ / ____	Assinatura (sob carimbo)
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> O Coordenador da BAE/Diretor do CFCVC	